



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

AVISO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado por deliberação de 8 de novembro de 2017, alterado em 4 de julho de 2018 e da deliberação de 22 de outubro de 2021, tendo em vista a realização da reunião ordinária prevista para o **dia 20 de agosto de 2025**, quarta-feira, **pelas 10,00 horas**, conforme alteração anunciada por Edital, registado em 12 de agosto de 2025, registo INT_MOURAO/2025/1672, é estabelecida a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. MINUTA DE COMUNICAÇÃO DE RESOLUÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DA BOBILITECA MUNICIPAL DE MOURÃO;
3. MINUTA DE COMUNICAÇÃO DE RESOLUÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA – EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO;
4. APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – PARA A CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (2 POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO);
5. NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PISTA DE MOTOCROSS NO PERÍMETRO FLORESTAL DA ALBUFEIRA DE MOURÃO;
6. NORMAS DO CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO;
7. ADENDA DE PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PARTICULAR DO REVERENDO DEÃO: Dr. JERÓNIMO DE ALCÂNTARA GUERREIRO;
8. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ;
9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A EDIA – Ratificação;
10. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO, A FREGUESIA DE LUZ E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LUZ – Ratificação.



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Paços do Município de Mourão, 14 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES